



Câmara Municipal de São Francisco de Sales  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.042.200/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Sra. Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de Pregão Presencial nº 005/2023, e inciso VII do Art.38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Homologar o PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, com objetivo à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS BÁSICOS, ARQUITETÔNICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO, INTEGRANTE DO EDITAL”**, para o período assinatura de seu contrato até a data de 30 de novembro de 2023, para proceder a conclusão da reforma da Câmara Municipal de São Francisco de Sales-MG”, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 005/2023 de 04 de janeiro de 2023, e considerar o respectivo processo concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da Comissão e **ADJUDICAR** o objeto do citado PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL, à empresa vencedora do certame **MARCIANO PEREIRA COSTA- ME**, CNPJ- 21.984.776/0001-63, endereçada na Avenida oito, 2846, centro, CEP- 38260.000 –São Francisco de Sales-MG; E-mail [escritoriohf1150@hotmail.com](mailto:escritoriohf1150@hotmail.com), pelo valor global de **R\$170.729,17 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais, e Dezessete Centavos)**.

O pagamento será efetuado à Contratada em até 15 dias (após o término de cada etapa realizada).



Câmara Municipal de São Francisco de Sales  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.042.200/0001-09

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

São Francisco de Sales - MG, aos 21 de agosto de 2.023.

---

**VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**  
-Presidente da Câmara Municipal-